

Folha nº: 19  
COF/TRE: OK

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Set09 NUMERO: 2009NE001159 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00077808/0001-77 - PRODOCTOR- COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
ENDERECO : MAURO RAMOS 1533 CENTRO  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88020-302

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRES.

L.1106 PROC.365/2009-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 55393/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.000,00

UM MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 10 -MATERIAL ODONTOLOGICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 180,00  
VALOR DO SEQ. : 900,00

TIPS AUTOCLAVÁVEIS NO MODELO PERIOSUB PARA CANETA DE ULTRASSOM, MARCA DABI.

SUBTOTAL : 900,00

EMISSAO : 24Set09 NUMERO: 2009NE001159 PROCESSO: 55393/2009  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 00077808/0001-77 - PRODOCTOR- COM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 25,00  
 VALOR DO SEQ. : 100,00

CHAVES PARA ENCAIXE DOS TIPS NA CANETA DE ULTRASSOM, MARCA DABI.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONT. DO TRESA, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13ÀS 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE RECURSO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.000,00

-----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

-----  
 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO